



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/GDG N. 608 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa gestores do projeto estratégico "Triagem Processual Avançada".

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do processo STJ 028540/2020,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael de Souza Dourado, matrícula S064909 e Rodrigo Luís Duarte Campos, matrícula S031024, como gestores titulares; e Fábio Bragança Zago, matrícula S070054 e Tiago Irber, matrícula S049616, como gestores substitutos do projeto estratégico "Triagem Processual Avançada".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 132 de 25 de fevereiro de 2021](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 02/09/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3106014** e o código CRC **6BAFA288**.